



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 01/2013

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA SANTA ISABEL DO ALGUEIRÃO
Sito na RUA DE SANTA CATARINA, Nº 9
Freguesia de ALGUEIRÃO – MEM MARTINS
Concelho de SINTRA
Distrito de LISBOA
Propriedade de MARIA FERNANDA MENDES BROEGAS


As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Atividade: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 19 (Dezanove) UTENTES

Lisboa, 27 de agosto de 2013

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa



Susana Martins Branco